



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.01.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20251030/0001-42

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL NO PERÍODO PARCIAL E TEMPO INTEGRAL, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Açúcar tipo cristal	11.752,00	Quilograma
açúcar, tipo cristal, aspecto sólido com cristais bem definidos, composto por sacarose de cana-de-açúcar, cor branca, isento de matéria terrosa, livre de umidade, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, resolução 12/78 comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, pacote 1 kg.			
2	Arroz integral	130,00	Quilograma
arroz, integral, longo, fino, safra nova, acondicionado em saco plástico contendo pacotes de 1 kg, isento de sujidades e materiais estranhos, parasitas, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, pacote 1.0 kg.			
3	Arroz branco tipo 1	4.834,00	Quilograma
arroz, longo, fino, tipo 1, branco, polido, grãos inteiros, livre de impurezas, umidade, insetos, rendimento igual ou superior a 2,7 por quilo, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, pacote 1.0 kg.			
4	Arroz parboilizado	24.937,00	Quilograma
arroz, parboilizado, grãos inteiros, longo fino, branco, tipo 1, livre de impurezas, umidade, insetos, rendimento igual ou superior a 2,7 por quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, pacote de 1kg.			
5	Cacau em pó	3.631,00	Pacote
cacau em pó — cacau em pó 100% ou cacau em pó alcalinizado conforme especificação do edital, produto obtido de amêndoas de cacau torradas e moídas, sem adição de açúcar, aromatizantes ou conservantes, com cor, aroma e sabor característicos, livre de umidade excessiva e impurezas; embalagem adequada para manter integridade e higiene do produto, identificada com denominação, peso, lote, data de fabricação e validade, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos para uso em alimentação escolar. pacote com 200g			
6	Feijão de corda	9.034,00	Quilograma
feijão de corda , produto deve seguir as exigências da lei federal nº 9972/00 decreto nº 6268 de 22/11/07 que instituiu classificação de produtos vegetais. produtos devem ser isentos de matéria terrosa, livre de umidade -máximo de 15% isento de parasitas e fungos, coloração características da espécie e livre de fragmentos estranhos. rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº360/359 de 20/09/02, rdc n º123 de 13/05/04-anvisa, lei nº 10674/03). embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade. pacote com 1 kg .			
7	Macarrão de arroz ou milho	60,00	Pacote
macarrão de arroz ou milho, sem ovos, tipo parafuso: o produto deve estar de acordo com a nta 02 e 83 (decreto 12.846/78) e portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, anvisa. ingredientes: farinha de arroz ou milho, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. características: cor, odor, sabor e textura característica.embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando entre 500 gramas. na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade			



8	Macarrão integral	100,00	Pacote
macarrão, integral – fino, tipo espaguete, preparado com farinha de trigo integral, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pacote 500 gramas.			
9	Macarrão tipo espaguete	17.401,00	Pacote
macarrão, tipo espaguete de semolina ou sêmola, à base de farinha, fino, sem ovos, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, resolução rdc 93/2000 – anvisa, pacote 400 gramas.			
10	Sal iodado	2.729,00	Quilograma
sal, iodado, cloreto de sódio, sais de iodo, livre de qualquer sujidade, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido, registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, pacote 1 kg.			
11	Adoçante	35,00	Unidade
adoçante, dietético líquido com stévia em frasco c/ no mínimo 90 ml.			
12	Colorífico em pó	16.038,00	Pacote
colorífico, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, em pó, sem adição de sal, extraído da semente de urucum, 100% natural, sem sal, com cor e aroma característicos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – cnpa, pacote de 100 gramas.			
13	Fermento em pó químico	1.231,00	Unidade
fermento em pó químico - embalagem de 200 g – produto deve se apresentar em bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto. embalagens íntegras e livres de sujidades. prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto			
14	Café em pó	2.818,00	Pacote
café em pó, moagem média e torra escura, com intensidade 10, extraforte, pacote de 250g, com o selo de pureza da associação brasileira do café (abic) ou na ausência deste, laudo de análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela reblas/anvisa comprovando a qualidade do produto. validade de 06 meses após data de entrega.			
15	Milho mungunzá	1.156,00	Pacote
"milho mungunzá - tipo 1, embalagem de 500g, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. "			
16	Óleo vegetal de soja	5.278,00	Unidade
óleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina e, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com resolução 482/99 - anvisa, embalagem plástica 900 ml.			
17	Orégano desidratado	705,00	Pacote
orégano desidratado, peso líquido de 100 g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico.			
18	Uva-passa desidratada	148,00	Pacote
uva-passa desidratada, preta, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 500 gramas.			
19	Vinagre de álcool branco	947,00	Unidade
vinagre de álcool branco - com data de fabricação e validade, embalagens plásticas, garrafas de 500 ml, íntegra sem vazamentos			
20	Carne bovina músculo	10.105,00	Quilograma
carne bovina músculo — carne bovina do tipo músculo, proveniente de animais sadios abatidos sob inspeção sanitária oficial, apresentada em peças inteiras ou em cubos conforme necessidade do almoxarifado, resfriada ou congelada, com coloração e odor característicos da espécie, isenta de manchas esverdeadas, pardeadas ou escurecimentos, sem presença excessiva de gordura, pelancas, cartilagens ou fragmentos ósseos, livre de aditivos, água adicionada ou conservantes não permitidos; deve ser acondicionada em embalagem primária atóxica, resistente e lacrada, identificada com denominação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção (sif/sie/sim).			
21	Carne bovina moída (dianteiro)	14.489,00	Quilograma
carne bovina moída (dianteiro) — carne bovina moída, obtida exclusivamente de cortes dianteiros de animais abatidos sob inspeção sanitária oficial, com moagem homogênea e granulometria média, livre de sebo excessivo, nervos, cartilagens, ossos, vísceras e quaisquer matérias estranhas; produto fresco, resfriado ou congelado, com aspecto, cor e odor próprios, sem sinais de deterioração, sem adição de água, conservantes ou aditivos químicos não autorizados; acondicionamento em embalagens individuais atóxicas e invioláveis (peças/pacotes de 1 kg), rotuladas com informações obrigatórias e selo de			



inspeção.1.0 quilograma.			
22	Carne proveniente da espécie suína, COPA LOMBO	3.617,00	Quilograma
carne proveniente da espécie suína, copa lombo, em peca; congelado; sem osso; acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com anta-76(dec.12486 de 20/10/78) e (ma 2244/97/,(lei estad.8.208/92,pot.1.210/06 sms.g)e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela secretaria da agricultura. 1.0 quilograma.			
23	Carne proveniente da espécie suína, BISTECA	1.841,00	Quilograma
carne proveniente da espécie suína, bisteca , cortada em bife; congelado; acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com anta-76(dec.12486 de 20/10/78) e (ma 2244/97/,(lei estad.8.208/92,pot.1.210/06 sms.g)e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela secretaria da agricultura.1.0 quilograma.			
24	Carne proveniente da espécie suína, FILÉ MIGNON SUÍNO	6.500,00	Quilograma
carne proveniente da espécie suína, filé mignon suíno ,em peca; congelado; sem osso; acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com anta-76(dec.12486 de 20/10/78) e (ma 2244/97/,(lei estad.8.208/92,pot.1.210/06 sms.g)e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela secretaria da agricultura.1.0 quilograma.			
25	Proteína de soja texturizada	70,00	Pacote
proteína de soja texturizada, peso líquido 500 g embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico.			
26	Frango (Peito) congelado	33.319,00	Quilograma
frango, (peito), congelado, adição de água máxima, 6%, aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no sif, sie ou sim, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, unidade 1.0 quilograma.			
27	Sobrecoxa de frango congelada	6.852,00	Quilograma
sobrecoxa de frango, congelada. acondicionada em embalagem de filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie ou sim).1.0 quilograma.			
28	Ovo de galinha	10.651,00	Bandeja
ovo, de galinha sem rachaduras, tamanho médio, com peso de, aproximadamente, 50g, em bandejas com 30 unidades, recobertas com plástico transparente, resistente, certificação e prazo de validade.			
29	Aveia flocos finos	2.670,00	Unidade
aveia, flocos finos, 100% natural, sem aditivos, sem conservantes, data de fabricação e prazo de validade, unidade com 170g			
30	Farinha de mandioca	958,00	Quilograma
farinha, de mandioca, quebradinha, fina, tipo 1, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, embalada em saco plástico transparente de 1 kg.			
31	Farinha de trigo sem fermento	6.513,00	Quilograma
farinha de trigo sem fermento: especial tipo 1, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), sal e fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio bicarbonato de sódio e fosfato) embalagem: plástica, transparente, atóxica, vedada hermeticamente contendo a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, validade e lote. peso: 1 kg.			
32	Goma para tapioca	3.669,00	Quilograma
goma para tapioca, massa de fécula de mandioca. embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo1000g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. data de fabricação, validade e lote . embalagem de 1 kg			
33	Leite em pó desnatado	300,00	Pacote
leite em pó desnatado — leite em pó desnatado, obtido por processo de desidratação de leite pasteurizado e devidamente padronizado, com granulometria homogênea, aparência livre de grumos, odor e sabor característicos, teor de gordura compatível com a descrição “desnatado” conforme legislação, sem adição de substâncias estranhas; embalagem primária metalizada ou plástica apropriada para proteção contra umidade, lacrada, identificada com informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote e registro conforme normas sanitárias.pacote com 400g			
34	Leite em pó integral	36.293,00	Pacote
leite em pó integral em embalagem aluminizada em pacotes de 200g, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. enriquecido com vitaminas. registro no ministério da saúde e/ou da agricultura.			



35	Leite em pó integral, sem lactose	800,00	Pacote
leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (a, d e c) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. embalagem contendo 300 g			
36	Queijo zero lactose	50,00	Unidade
queijo zero lactose — queijo processado tipo mussarela ou prato com rotulagem “zero lactose”, elaborado a partir de leite pasteurizado com tratamento por lactase (ou processo certificado para ausência de lactose), textura e sabor característicos do tipo, aspecto íntegro, sem mofo, fissuras anormais ou odor de deterioração; embalagem individual ou coletiva conforme edital, material atóxico, hermeticamente fechada e rotulada com composição, declaração “zero lactose”, informações nutricionais, prazo de validade, data de fabricação e registro/inspeção conforme legislação vigente.unidade de 500g			
37	Queijo tipo Coalho	4.883,00	Unidade
"queijo tipo coalho. elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, coalho e sal. textura firme e macia, cor branca. produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à anvisa e certificado pelo ministério da agricultura - sif. entregar junto com a amostra a marca e a relação de ingredientes da composição. unidade de 500 g "			
38	Fórmula Infantil especial	160,00	Unidade
fórmula infantil especial, a base de proteína isolada de soja. isenta de lactose e sacarose. para lactantes de 0 a 12 meses, com alergia ao leite de vaca, sem comprometimento do tgi. carboidratos: 7,4 (100% maltodextrina); proteína: 1,8(100% proteína isolada de soja) lipídios: 3,4 (100% gordura vegetal);com presença de dha ara. osmolaridade: 169mosm/kg de água. lata a com 800g			
39	Fórmula infantil 100% aminoácidos livres	160,00	Unidade
fórmula infantil 100% aminoácidos livres, com lipídeos estruturados(b-palmitato) dha, ara e tcm para lactentes com alergia a proteína do leite de vaca e alergias mais severas, de 0 a 36 meses de idade. sem lactose. lata de 400g.			
40	Suplemento de nutrição	300,00	Unidade
suplemento de nutrição enteral ou oral desenvolvido para crianças que estão em fase de crescimento e desenvolvimento.lata de 400g.			
41	Biscoito Doce Tipo Maisena	2.000,00	Pacote
biscoito doce tipo maisena: o produto deverá estar de acordo com a nta 02 e 48 (decreto 12.486/78), resolução cd/fnde nº 26 de 17/06/13 e resolução nº 344 de 13/12/02. ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido. não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. sem gordura trans, sem gordura vegetal hidrogenada, sem edulcorantes artificiais e sem corantes artificiais. poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. características: textura macia e crocante, cor, odor e sabor próprios. embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 350 gramas.			
42	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker	2.000,00	Pacote
biscoito salgado tipo cream cracker: o produto deverá estar de acordo com a nta 02 e 48 (decreto 12.486/78), resolução cd/fnde nº 26 de 17/06/13 e resolução nº 344 de 13/12/02. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal e sal. não deverá conter soja, gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e gordura trans. poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. características: textura macia e crocante, cor, odor e sabor próprios. embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de filme bopp, resistente, atóxico, lacrado, contendo de 350 gramas			
43	Flocão de milho	17.680,00	Pacote
flocão de milho, farinha de milho flocada. amarelo, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação, ranço, insetos de sujidades, parasitas e larvas. em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. pacote de 500g.			
44	Pão de forma fatiado integral	110,00	Pacote
pão, de forma, fatiado integral, mínimo de 20 gramas em 100 gramas do produto, dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, saco plástico 400 gramas.			
45	Pão Massa Fina tipo Hambúrguer ou Hot Dog	15.512,00	Pacote
pão, massa fina, tipo hambúrguer ou hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico, acondicionados em sacos de polietileno atóxicos, resistente e transparente, dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, prazo de validade, pacote 400 gramas com 10 unidades.			
46	Pão tipo carioca	4.659,00	Quilograma
pão carioca — pão tipo carioca, elaborado com farinha de trigo enriquecida conforme legislação (fermento biológico, água, sal, podendo conter melhoradores autorizados), com miolo macio e uniforme, crosta fina, sem defeitos como mofo, queimaduras ou contaminantes, produzido em condições higiênico-sanitárias adequadas, embalado em saco plástico apropriado e identificado com fabricante, data de fabricação, validade e peso; o fornecimento deverá obedecer ao prazo máximo entre fabricação e entrega conforme exigência do edital para garantir frescor.			



47	Abacaxi	8.609,00	Quilograma
"abacaxi deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofo e partes podres.1.0 quilograma."			
48	Banana prata	11.651,00	Quilograma
banana, prata, tamanho médio (60g) , 1ª qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo, acondicionadas sacos de polietileno frestado, etiqueta de pesagem,1.0 quilograma.			
49	Laranja	11.809,00	Quilograma
laranja, in natura, de primeira, com 80 a 90% de maturação, entregues com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.1.0 quilograma.			
50	Mamão	3.074,00	Quilograma
mamão, formosa, casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados com identificação do peso . 1.0 quilograma.			
51	Manga	16.637,00	Quilograma
manga, in natura, tipo keitt, de primeira qualidade, com 80 a 90% de maturação entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.1.0 quilograma.			
52	Melão	9.706,00	Quilograma
"melão deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.1.0 quilograma."			
53	Melancia	30.320,00	Quilograma
melancia, de 1ª qualidade, maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem. 1.0 quilograma.			
54	Polpa de Fruta	24.369,00	Quilograma
polpa de fruta, diversos sabores, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do mapa, unidade 1.0 quilograma.			
55	Abóbora/Jerimum	8.808,00	Quilograma
abóbora/jerimum – tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades; acondicionadas em embalagem de 5 a 10kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem. transportados em monoblocos plásticos frestados.1.0 quilograma.			
56	Abobrinha	11.094,00	Quilograma
"abobrinha italiana , deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres. 1.0 quilograma "			
57	Alface	1.617,00	Quilograma
alface, tipo cressa, íntegra, de primeira qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentam de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. acondicionada em embalagem transparente atóxica. 1.0 quilograma			
58	Alho Branco	2.470,00	Quilograma
alho, branco, tamanho médio, 1ª qualidade, embalados em pacotes de 1.0 quilograma.			
59	Batata doce	2.601,00	Quilograma
batata doce, íntegra, fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, 1ª qualidade, 1.0 quilograma.			



60	Batata inglesa	8.589,00	Quilograma
batata, inglesa, íntegra, fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, 1ª qualidade, 1.0 quilograma.			
61	Beterraba	4.117,00	Quilograma
beterraba, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente, 1ª qualidade. 1.0 quilograma.			
62	Cebola branca	9.651,00	Quilograma
cebola, branca, tamanho médio, sem rupturas, 1ª qualidade, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem. 1.0 quilograma.			
63	Cenoura	4.946,00	Quilograma
cenoura, sem folhas, tamanho médio, 1ª qualidade, sem rupturas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem, unidade 1.0 quilograma.			
64	Cheiro verde	2.318,00	Quilograma
cheiro verde, 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha, maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionados em sacos plásticos, etiqueta de pesagem, unidade 1.0 quilograma			
65	Pimenta de cheiro	390,00	Quilograma
pimenta de cheiro - pimenta de cheiro. especificações: firmes, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes, de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, de colheita recente.1.0 quilograma.			
66	Pimentão verde	1.466,00	Quilograma
pimentão, verde, 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem rupturas, acondicionados em sacos de polietileno, etiqueta de pesagem. 1.0 quilograma.			
67	Repolho Tipo branco	2.011,00	Quilograma
repolho, tipo branco, liso, de 1ª qualidade, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentam de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. acondicionada em embalagem transparente atóxica. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.1.0 quilograma			
68	Tomate	6.859,00	Quilograma
tomate, 1ª qualidade, de tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, íntegros, tenros, sem manchas, coloração uniforme e brilho, acondicionados em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, unidade 1.0 quilograma.1.0 quilograma			

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar tipo cristal	11752.0	Quilograma	R\$ 5,22	R\$ 61.345,44
Especificação: Açúcar, tipo cristal, aspecto sólido com cristais bem definidos, composto por sacarose de cana-de-açúcar, cor branca, isento de matéria terrosa, livre de umidade, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, resolução 12/78 comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, pacote 1 kg.					
2	Arroz integral	130.0	Quilograma	R\$ 7,67	R\$ 997,10
Especificação: Arroz, integral, longo, fino, safra nova, acondicionado em saco plástico contendo pacotes de 1 kg, isento de sujidades e materiais estranhos, parasitas, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, pacote 1.0 kg.					
3	Arroz branco tipo 1	4834.0	Quilograma	R\$ 6,95	R\$ 33.596,30
Especificação: Arroz, longo, fino, tipo 1, branco, polido, grãos inteiros, livre de impurezas, umidade, insetos, rendimento igual ou superior a 2,7 por quilo, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, pacote 1.0 kg.					



4	Arroz parboilizado	24937.0	Quilograma	R\$ 5,18	R\$ 129.173,66
Especificação: Arroz, parboilizado, grãos inteiros, longo fino, branco, tipo 1, livre de impurezas, umidade, insetos, rendimento igual ou superior a 2,7 por quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, pacote de 1kg.					
5	Cacau em pó	3631.0	Pacote	R\$ 24,05	R\$ 87.325,55
Especificação: Cacau em pó — Cacau em pó 100% ou cacau em pó alcalinizado conforme especificação do edital, produto obtido de amêndoas de cacau torradas e moídas, sem adição de açúcar, aromatizantes ou conservantes, com cor, aroma e sabor característicos, livre de umidade excessiva e impurezas; embalagem adequada para manter integridade e higiene do produto, identificada com denominação, peso, lote, data de fabricação e validade, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos para uso em alimentação escolar. pacote com 200g					
6	Feijão de corda	9034.0	Quilograma	R\$ 5,74	R\$ 51.855,16
Especificação: Feijão de corda, produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº 9972/00 Decreto nº 6268 de 22/11/07 que instituiu classificação de produtos vegetais. Produtos devem ser isentos de matéria terrosa, Livre de umidade -máximo de 15% isento de parasitas e fungos, coloração características da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº360/359 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04-ANVISA, Lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade. pacote com 1 kg.					
7	Macarrão de arroz ou milho	60.0	Pacote	R\$ 5,75	R\$ 345,00
Especificação: Macarrão de arroz ou milho, sem ovos, tipo parafuso: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz ou milho, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica.Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando entre 500 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade					
8	Macarrão integral	100.0	Pacote	R\$ 6,36	R\$ 636,00
Especificação: Macarrão, integral - fino, tipo espagete, preparado com farinha de trigo integral, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pacote 500 gramas.					
9	Macarrão tipo espagete	17401.0	Pacote	R\$ 3,43	R\$ 59.685,43
Especificação: Macarrão, tipo espagete de semolina ou sêmola, à base de farinha, fino, sem ovos, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, resolução RDC 93/2000 - ANVISA, pacote 400 gramas.					
10	Sal iodado	2729.0	Quilograma	R\$ 1,18	R\$ 3.220,22
Especificação: Sal, iodado, cloreto de sódio, sais de iodo, livre de qualquer sujidade, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, pacote 1 kg.					
Valor total do lote R\$ 428.179,86 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	Adoçante	35.0	Unidade	R\$ 7,07	R\$ 247,45
Especificação: Adoçante, dietético líquido com stévia em frasco c/ no mínimo 90 ml.					
12	Colorífico em pó	16038.0	Pacote	R\$ 1,43	R\$ 22.934,34
Especificação: Colorífico, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, em pó, sem adição de sal, extraído da semente de urucum, 100% natural, sem sal, com cor e aroma característicos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, pacote de 100 gramas.					
13	Fermento em pó químico	1231.0	Unidade	R\$ 8,96	R\$ 11.029,76
Especificação: Fermento em pó químico - Embalagem de 200 g - produto deve se apresentar em bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto. Embalagens íntegras e livres de sujidades. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto					
14	Café em pó	2818.0	Pacote	R\$ 14,61	R\$ 41.170,98
Especificação: Café em pó, moagem média e torra escura, com intensidade 10, extraforte, pacote de 250g, com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Validade de 06 meses após data de entrega.					
15	Milho mungunzá	1156.0	Pacote	R\$ 3,58	R\$ 4.138,48



Especificação: "Milho mungunzá - tipo 1, embalagem de 500g, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. "					
16	Óleo vegetal de soja	5278.0	Unidade	R\$ 8,83	R\$ 46.604,74
Especificação: Óleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com resolução 482/99 - ANVISA, embalagem plástica 900 ml.					
17	Orégano desidratado	705.0	Pacote	R\$ 45,50	R\$ 32.077,50
Especificação: Orégano desidratado, peso líquido de 100 g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico.					
18	Uva-passa desidratada	148.0	Pacote	R\$ 19,89	R\$ 2.943,72
Especificação: Uva-passa desidratada, preta, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 500 gramas.					
19	Vinagre de álcool branco	947.0	Unidade	R\$ 1,82	R\$ 1.723,54
Especificação: Vinagre de álcool branco - com data de fabricação e validade, embalagens plásticas, garrafas de 500 ml, íntegra sem vazamentos					
Valor total do lote R\$ 162.870,51 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e um centavos)					

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
20	Carne bovina músculo	10105.0	Quilograma	R\$ 43,73	R\$ 441.891,65
Especificação: Carne bovina músculo — Carne bovina do tipo músculo, proveniente de animais sadios abatidos sob inspeção sanitária oficial, apresentada em peças inteiras ou em cubos conforme necessidade do almoxarifado, resfriada ou congelada, com coloração e odor característicos da espécie, isenta de manchas esverdeadas, pardeadas ou escurecimentos, sem presença excessiva de gordura, pelancas, cartilagens ou fragmentos ósseos, livre de aditivos, água adicionada ou conservantes não permitidos; deve ser acondicionada em embalagem primária atóxica, resistente e lacrada, identificada com denominação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção (SIF/SIE/SIM).					
21	Carne bovina moída (dianteiro)	14489.0	Quilograma	R\$ 28,47	R\$ 412.501,83
Especificação: Carne bovina moída (dianteiro) — Carne bovina moída, obtida exclusivamente de cortes dianteiros de animais abatidos sob inspeção sanitária oficial, com moagem homogênea e granulometria média, livre de sebo excessivo, nervos, cartilagens, ossos, vísceras e quaisquer matérias estranhas; produto fresco, resfriado ou congelado, com aspecto, cor e odor próprios, sem sinais de deterioração, sem adição de água, conservantes ou aditivos químicos não autorizados; acondicionamento em embalagens individuais atóxicas e invioláveis (peças/pacotes de 1 kg), rotuladas com informações obrigatórias e selo de inspeção.1.0 quilograma.					
22	Carne proveniente da espécie suína, COPA LOMBO	3617.0	Quilograma	R\$ 26,79	R\$ 96.899,43
Especificação: Carne proveniente da espécie suína, COPA LOMBO, em peça; congelado; sem osso; acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com anta-76(dec.12486 de 20/10/78) e (MA 2244/97),(lei estad.8.208/92,pot.1.210/06 SMS.G)e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura. 1.0 quilograma.					
23	Carne proveniente da espécie suína, BISTECA	1841.0	Quilograma	R\$ 24,97	R\$ 45.969,77
Especificação: Carne proveniente da espécie suína, BISTECA , cortada em bife; congelado; acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com anta-76(dec.12486 de 20/10/78) e (MA 2244/97),(lei estad.8.208/92,pot.1.210/06 SMS.G)e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura.1.0 quilograma.					
24	Carne proveniente da espécie suína, FILÉ MIGNON SUÍNO	6500.0	Quilograma	R\$ 23,40	R\$ 152.100,00
Especificação: Carne proveniente da espécie suína, FILÉ MIGNON SUÍNO ,em peça; congelado; sem osso; acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com anta-76(dec.12486 de 20/10/78) e (MA 2244/97),(lei estad.8.208/92,pot.1.210/06 SMS.G)e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura.1.0 quilograma.					
25	Proteína de soja texturizada	70.0	Pacote	R\$ 7,01	R\$ 490,70
Especificação: Proteína de soja texturizada, peso líquido 500 g embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico.					
26	Frango (Peito) congelado	33319.0	Quilograma	R\$ 22,47	R\$ 748.677,93



Especificação: Frango, (Peito), congelado, adição de água máxima, 6%, aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, Nº do registro no SIF, SIE ou SIM, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, unidade 1.0 quilograma.

27	Sobrecoxa de frango congelada	6852.0	Quilograma	R\$ 18,64	R\$ 127.721,28
----	-------------------------------	--------	------------	-----------	----------------

Especificação: Sobrecoxa de frango, congelada. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE ou SIM).1.0 quilograma.

Valor total do lote R\$ 2.026.252,59 (dois milhões e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
28	Ovo de galinha	10651.0	Bandeja	R\$ 29,14	R\$ 310.370,14

Especificação: Ovo, de galinha sem rachaduras, tamanho médio, com peso de, aproximadamente, 50g, em bandejas com 30 unidades, recobertas com plástico transparente, resistente, certificação e prazo de validade.

Valor total do lote R\$ 310.370,14 (trezentos e dez mil, trezentos e setenta reais e catorze centavos)

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
29	Aveia flocos finos	2670.0	Unidade	R\$ 4,75	R\$ 12.682,50

Especificação: Aveia, flocos finos, 100% natural, sem aditivos, sem conservantes, data de fabricação e prazo de validade, unidade com 170g

30	Farinha de mandioca	958.0	Quilograma	R\$ 4,79	R\$ 4.588,82
----	---------------------	-------	------------	----------	--------------

Especificação: Farinha, de mandioca, quebradinha, fina, tipo 1, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CBNPA, embalada em saco plástico transparente de 1 kg.

31	Farinha de trigo sem fermento	6513.0	Quilograma	R\$ 4,90	R\$ 31.913,70
----	-------------------------------	--------	------------	----------	---------------

Especificação: Farinha de trigo sem fermento: especial tipo 1, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), sal e fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio bicarbonato de sódio e fosfato) embalagem: plástica, transparente, atóxica, vedada hermeticamente contendo a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Peso: 1 kg.

32	Goma para tapioca	3669.0	Quilograma	R\$ 7,13	R\$ 26.159,97
----	-------------------	--------	------------	----------	---------------

Especificação: Goma para tapioca, massa de fécula de mandioca. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1000g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. data de fabricação, validade e lote. Embalagem de 1 kg

33	Leite em pó desnatado	300.0	Pacote	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
----	-----------------------	-------	--------	-----------	--------------

Especificação: Leite em pó desnatado — Leite em pó desnatado, obtido por processo de desidratação de leite pasteurizado e devidamente padronizado, com granulometria homogênea, aparência livre de grumos, odor e sabor característicos, teor de gordura compatível com a descrição “desnatado” conforme legislação, sem adição de substâncias estranhas; embalagem primária metalizada ou plástica apropriada para proteção contra umidade, lacrada, identificada com informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote e registro conforme normas sanitárias. Pacote com 400g

34	Leite em pó integral	36293.0	Pacote	R\$ 10,64	R\$ 386.157,52
----	----------------------	---------	--------	-----------	----------------

Especificação: Leite em pó integral em embalagem aluminizada em pacotes de 200g, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Enriquecido com vitaminas. Registro no Ministério da Saúde e/ou da Agricultura.

35	Leite em pó integral, sem lactose	800.0	Pacote	R\$ 18,64	R\$ 14.912,00
----	-----------------------------------	-------	--------	-----------	---------------

Especificação: Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 300 g

36	Queijo zero lactose	50.0	Unidade	R\$ 40,96	R\$ 2.048,00
----	---------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: Queijo zero lactose — Queijo processado tipo mussarela ou prato com rotulagem “zero lactose”, elaborado a partir de leite pasteurizado com tratamento por lactase (ou processo certificado para ausência de lactose), textura e sabor característicos do tipo, aspecto íntegro, sem mofo, fissuras anormais ou odor de deterioração; embalagem individual ou



coletiva conforme edital, material atóxico, hermeticamente fechada e rotulada com composição, declaração "zero lactose", informações nutricionais, prazo de validade, data de fabricação e registro/inspeção conforme legislação vigente. Unidade de 500g

37	Queijo tipo Coalho	4883.0	Unidade	R\$ 30,97	R\$ 151.226,51
----	--------------------	--------	---------	-----------	----------------

Especificação: "Queijo tipo Coalho. Elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, coalho e sal. Textura firme e macia, cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Entregar junto com a amostra a marca e a relação de ingredientes da composição. Unidade de 500 g"

Valor total do lote R\$ 636.289,02 (seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e dois centavos)

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
38	Fórmula Infantil especial	160.0	Unidade	R\$ 111,74	R\$ 17.878,40

Especificação: Fórmula Infantil especial, a base de proteína isolada de soja. Isenta de lactose e sacarose. Para Lactantes de 0 a 12 meses, com alergia ao leite de vaca, sem comprometimento do TGI. Carboidratos: 7,4 (100% maltodextrina); Proteína: 1,8(100% proteína isolada de soja) Lipídios: 3,4 (100% gordura vegetal);com presença de DHA ARA. Osmolaridade: 169mOsm/Kg de água. Lata a com 800g

39	Fórmula infantil 100% aminoácidos livres	160.0	Unidade	R\$ 274,49	R\$ 43.918,40
----	--	-------	---------	------------	---------------

Especificação: Fórmula infantil 100% aminoácidos livres, com lipídeos estruturados(b-palmitato) DHA, ARA e TCM para lactentes com alergia a proteína do leite de vaca e alergias mais severas, de 0 a 36 meses de idade. Sem lactose. Lata de 400g.

40	Suplemento de nutrição	300.0	Unidade	R\$ 77,23	R\$ 23.169,00
----	------------------------	-------	---------	-----------	---------------

Especificação: Suplemento de nutrição enteral ou oral desenvolvido para crianças que estão em fase de crescimento e desenvolvimento.Lata de 400g.

Valor total do lote R\$ 84.965,80 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
41	Biscoito Doce Tipo Maisena	2000.0	Pacote	R\$ 4,01	R\$ 8.020,00

Especificação: Biscoito Doce Tipo Maisena: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans, sem gordura vegetal hidrogenada, sem edulcorantes artificiais e sem corantes artificiais. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: textura macia e crocante, cor, odor e sabor próprios. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 350 gramas.

42	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker	2000.0	Pacote	R\$ 6,51	R\$ 13.020,00
----	-------------------------------------	--------	--------	----------	---------------

Especificação: Biscoito Salgado tipo Cream Cracker: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal e sal. Não deverá conter soja, gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e gordura trans. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: textura macia e crocante, cor, odor e sabor próprios. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de filme Bopp, resistente, atóxico, lacrado, contendo de 350 gramas

43	Flocão de milho	17680.0	Pacote	R\$ 2,27	R\$ 40.133,60
----	-----------------	---------	--------	----------	---------------

Especificação: Flocão de milho, farinha de milho flocada. Amarelo, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação, ranço, insetos de sujidades, parasitas e larvas. Em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 500g.

Valor total do lote R\$ 61.173,60 (sessenta e um mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos)



LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
44	Pão de forma fatiado integral	110.0	Pacote	R\$ 9,52	R\$ 1.047,20
Especificação: Pão, de forma, fatiado integral, mínimo de 20 gramas em 100 gramas do produto, dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, saco plástico 400 gramas.					
45	Pão Massa Fina tipo Hambúrguer ou Hot Dog	15512.0	Pacote	R\$ 7,38	R\$ 114.478,56
Especificação: Pão, Massa Fina, tipo Hambúrguer ou Hot Dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico, acondicionados em sacos de polietileno atóxicos, resistente e transparente, dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, prazo de validade, pacote 400 gramas com 10 unidades.					
46	Pão tipo carioca	4659.0	Quilograma	R\$ 14,73	R\$ 68.627,07
Especificação: Pão carioca — Pão tipo carioca, elaborado com farinha de trigo enriquecida conforme legislação (fermento biológico, água, sal, podendo conter melhoradores autorizados), com miolo macio e uniforme, crosta fina, sem defeitos como mofo, queimaduras ou contaminantes, produzido em condições higiênico-sanitárias adequadas, embalado em saco plástico apropriado e identificado com fabricante, data de fabricação, validade e peso; o fornecimento deverá obedecer ao prazo máximo entre fabricação e entrega conforme exigência do edital para garantir frescor.					
Valor total do lote R\$ 184.152,83 (cento e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos)					

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
47	Abacaxi	8609.0	Quilograma	R\$ 7,27	R\$ 62.587,43
Especificação: "Abacaxi deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofo e partes podres.1.0 quilograma."					
48	Banana prata	11651.0	Quilograma	R\$ 3,76	R\$ 43.807,76
Especificação: Banana, prata, tamanho médio (60g) , 1ª qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo, acondicionadas sacos de polietileno frestado, etiqueta de pesagem,1.0 quilograma.					
49	Laranja	11809.0	Quilograma	R\$ 5,50	R\$ 64.949,50
Especificação: Laranja, in Natura, de primeira, com 80 a 90% de maturação, entregues com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.1.0 quilograma.					
50	Mamão	3074.0	Quilograma	R\$ 4,91	R\$ 15.093,34
Especificação: Mamão, formosa, casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados com identificação do peso . 1.0 quilograma.					
51	Manga	16637.0	Quilograma	R\$ 5,32	R\$ 88.508,84
Especificação: Manga, in natura, tipo keitt, de primeira qualidade, com 80 a 90% de maturação entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.1.0 quilograma.					
52	Melão	9706.0	Quilograma	R\$ 9,79	R\$ 95.021,74
Especificação: "Melão deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.1.0 quilograma."					
53	Melancia	30320.0	Quilograma	R\$ 3,57	R\$ 108.242,40
Especificação: Melancia, de 1ª qualidade, maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem. 1.0 quilograma.					



54	Polpa de Fruta	24369.0	Quilograma	R\$ 15,64	R\$ 381.131,16
Especificação: Polpa de Fruta, diversos sabores, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA, unidade 1.0 quilograma.					
Valor total do lote R\$ 859.342,17 (oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)					

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
55	Abóbora/Jerimum	8808.0	Quilograma	R\$ 4,12	R\$ 36.288,96
Especificação: Abóbora/Jerimum - tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades; acondicionadas em embalagem de 5 a 10kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem. Transportados em monoblocos plásticos frestados. 1.0 quilograma.					
56	Abobrinha	11094.0	Quilograma	R\$ 8,47	R\$ 93.966,18
Especificação: "Abobrinha italiana", deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres. 1.0 quilograma "					
57	Alface	1617.0	Quilograma	R\$ 19,99	R\$ 32.323,83
Especificação: Alface, Tipo crespa, íntegra, de primeira qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentam de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. 1.0 quilograma					
58	Alho Branco	2470.0	Quilograma	R\$ 35,64	R\$ 88.030,80
Especificação: Alho, Branco, tamanho médio, 1ª qualidade, embalados em pacotes de 1.0 quilograma.					
59	Batata doce	2601.0	Quilograma	R\$ 4,57	R\$ 11.886,57
Especificação: Batata doce, íntegra, fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, 1ª qualidade, 1.0 quilograma.					
60	Batata inglesa	8589.0	Quilograma	R\$ 8,39	R\$ 72.061,71
Especificação: Batata, inglesa, íntegra, fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, 1ª qualidade, 1.0 quilograma.					
61	Beterraba	4117.0	Quilograma	R\$ 5,97	R\$ 24.578,49
Especificação: Beterraba, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente, 1ª qualidade. 1.0 quilograma.					
62	Cebola branca	9651.0	Quilograma	R\$ 7,53	R\$ 72.672,03
Especificação: Cebola, branca, tamanho médio, sem rupturas, 1ª qualidade, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem. 1.0 quilograma.					
63	Cenoura	4946.0	Quilograma	R\$ 7,57	R\$ 37.441,22
Especificação: Cenoura, sem folhas, tamanho médio, 1ª qualidade, sem rupturas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem, unidade 1.0 quilograma.					
64	Cheiro verde	2318.0	Quilograma	R\$ 27,12	R\$ 62.864,16
Especificação: Cheiro verde, 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha, maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionados em sacos plásticos, etiqueta de pesagem, unidade 1.0 quilograma					
65	Pimenta de cheiro	390.0	Quilograma	R\$ 15,84	R\$ 6.177,60
Especificação: Pimenta de cheiro - Pimenta de cheiro. Especificações: firmes, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes, de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, de colheita recente. 1.0 quilograma.					
66	Pimentão verde	1466.0	Quilograma	R\$ 6,90	R\$ 10.115,40
Especificação: Pimentão, verde, 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem rupturas, acondicionados em sacos de polietileno, etiqueta de pesagem. 1.0 quilograma.					
67	Repolho Tipo branco	2011.0	Quilograma	R\$ 4,80	R\$ 9.652,80



Especificação: Repolho, Tipo branco, liso, de 1ª qualidade, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentam de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.1.0 quilograma

68	Tomate	6859.0	Quilograma	R\$ 10,04	R\$ 68.864,36
Especificação: Tomate, 1ª qualidade, de tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, íntegros, tenros, sem manchas, coloração uniforme e brilho, acondicionados em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, unidade 1.0 quilograma.1.0 quilograma					
Valor total do lote R\$ 626.924,11 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e onze centavos)					

Valor total R\$ 5.380.520,63 (cinco milhões, trezentos e oitenta mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e três centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.380.520,63 (cinco milhões, trezentos e oitenta mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e três centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: R. DEP. ALFREDO BARREIRA FILHO, 35, -, SIMEÃO MACHADO, Solonópolis / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do



bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar



e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;



8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Solonópolis/CE,